

**SÚMULA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG**

<b>DATA</b>	16 de maio de 2023	<b>HORÁRIO</b>	14h30 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Videoconferência		

	Silvio Motta	Presidente IAB-MG e Coordenador do CEAU
	Maria del Mar Ferrer Poblet	Representante SINARQ-MG – Coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG
	Sandra Fagundes Fernandino	Representante AsBEA - MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Sérgio Luís Barreto Campello Cardoso Ayres	Coordenadora da CEF-CAU/MG

<b>ASSESSORIA</b>	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG
	Ariel Lazzarin	Gerente Geral

**PAUTA DA REUNIÃO**

<b>1.</b>	<b>Verificação do quórum:</b>
<b>2.</b>	<b>Comunicados:</b> 2.1. Presidência; 2.2. Comissão de Ensino e Formação; 2.3. Comissão de Exercício Profissional; 2.4. AsBEA/MG; 2.5. IAB – Departamento Minas Gerais; 2.6. SINARQ/MG. 2.7. FeNEA – Regional Leste
<b>3.</b>	<b>Ordem do dia:</b>  3.1. Aprovação das súmulas da 69ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 14 de fevereiro de 2023, da 70ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 7 de março de 2023 e da 71ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 4 de abril de 2023. Origem: Coordenação CEAU-CAU/MG Apresentação: Coordenação CEAU-CAU/MG.  3.2. Apreciação e proposição sobre fomento da construção utilizando EPS. Origem: Conselheira Michela Perígolo Rezende - CAU/MG Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG.  3.3. Apreciação e proposição sobre o posicionamento da AsBEA relativo às manifestações do CEAU. Origem: AsBEA-MG. Apresentação: AsBEA-MG.
<b>4.</b>	<b>Outros assuntos:</b> Não houve.
<b>5.</b>	<b>Encerramento.</b>



### 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

O coordenador do CEAU-CAU/MG, **Silvio Motta**, deu início à reunião às 14:45, após verificar a existência de quórum.

### 2. COMUNICADOS:

	<b>2.1. Presidência:</b>
	2.1.1. Não houve.
	<b>2.2. Comissão de Ensino e Formação:</b>
	2.2.1. Não houve.
	<b>2.3. Comissão de Exercício Profissional:</b>
	2.3.1. O coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, informou aos presentes sobre a ocorrência do Fórum da CEP-CAU/UF a ser realizado na cidade de Natal/RN, no fim do mês de maio de 2023, explicando os pormenores do evento.
	<b>2.4. AsBEA/MG:</b>
	2.4.1. A representante da AsBEA, Sandra Fernandino, informou que o curso Gestão para Escritórios de Arquitetura está em desenvolvimento no CAU, explicando que, em razão dos procedimentos internos do Conselho, a data de início do evento deverá ser alterada.
	<b>2.5. IAB – Departamento Minas Gerais:</b>
	2.5.1. O presidente do IAB-MG e coordenador do CEAU-CAU/MG, comunicou a ocorrência do curso Jornada Infraestrutura Verde Belo Horizonte, explicando que, assim como o curso proposto pela AsBEA, o processo está sendo desenvolvido internamente pelo CAU/MG. Disse que, a fim de que não haja choque de agenda com o curso proposto pela AsBEA, o evento poderá ter sua data de início postergada. Noutro momento, falou sobre os cinco eventos em comemoração aos 80 anos do IAB-MG e sobre o Gentileza Urbana, explicando que, em momento oportuno, os detalhará.
	<b>2.6. SINARQ/MG:</b>
	2.6.1. A representante do SINARQ-MG, Maria del Mar Ferrer Poblet, fez saber que o sindicato pretende realizar um seminário/palestra por meio do CEAU, a ser realizado em um único dia, no mês de setembro de 2023, em que abordarão questões trabalhistas.
	<b>2.7. FENEA:</b>
	2.7.1. Não houve.

### 3. ORDEM DO DIA

<b>Item de pauta</b>	<b>3.1. Aprovação das súmulas da 69ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 14 de fevereiro de 2023, da 70ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 7 de março de 2023 e da 71ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 4 de abril de 2023.</b>
<b>Origem:</b>	Coordenação CEAU
<b>Desenvolvimento:</b>	3.1.1. O coordenador do CEAU, Silvio Motta, concedeu a palavra ao secretário do Plenário e Colegiado de Entidades, Frederico Barbosa, que explicou que as súmulas referentes às reuniões do CEAU de número 69 e 70 não estavam prontas para aprovação, informando que apresentaria apenas a súmula da 71ª Reunião do CEAU, a fim de que essa fosse aprovada. Após apresentação do documento, a representante da AsBEA, Sandra Fernandino, solicitou que a votação dos itens referentes às manifestações fosse registrada no documento. Dessa forma, a súmula da 71ª Reunião do CEAU foi retirada de pauta para inserção dos itens solicitados pela representante da AsBEA.
<b>Encaminhamento e Proposta</b>	3.1.2. Não houve.
<b>Item de pauta</b>	<b>3.2. Apreciação e proposição sobre fomento da construção utilizando EPS.</b>
<b>Origem:</b>	Conselheira Estadual Michela Perigolo Rezende
<b>Desenvolvimento:</b>	3.2.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, concedeu a palavra ao gerente geral do CAU/MG, Ariel Lazzarin, que explicou se tratar de uma solicitação da conselheira estadual Michela Rezende para que o Colegiado discutisse o sistema construtivo EPS e, ainda, se seria interesse dar prosseguimento ao assunto. O coordenador do CEAU explicou, em detalhes, o sistema construtivo EPS, ponderando que o andamento sobre a questão só seria viável se se tratasse dos outros sistemas construtivos existentes. Após discussão, os membros do CEAU definiram que irão desenvolver o assunto “arquitetura modular/construção a seco” como tema do evento conjunto das entidades do CEAU, a ser realizado no final de 2023.



<b>Encaminhamento e Proposta</b>	<b>3.2.2. Desenvolver</b> o assunto “arquitetura modular/construção a seco” como tema do evento conjunto das entidades do CEAU.
<b>Item de pauta</b>	<b>3.3. Apreciação e proposição sobre o posicionamento da AsBEA relativo às manifestações do CEAU.</b>
<b>Origem:</b>	AsBEA
<b>Desenvolvimento:</b>	<p><b>3.3.1.</b> O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, concedeu a palavra à representante da AsBEA, Sandra Fernandino, que explicou que a Associação consultou seu jurídico a respeito das manifestações deliberadas pelo CEAU-CAU/MG, e que a conclusão do Departamento Jurídico da entidade aponta para uma distorção dessas manifestações públicas. Fez saber que a AsBEA protocolou o documento na Ouvidoria do CAU/BR a fim de obter posicionamento oficial do órgão, uma vez que entendem que o Colegiado é um órgão consultivo, conforme Regimento Interno do CAU/MG, sem o poder para se manifestar publicamente. Disse que a análise do jurídico da AsBEA se baseou na manifestação exarada pelo Colegiado sobre a exoneração do presidente do IEPHA, de 2022. Em seguida, o coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, disse que existe uma diferença de interpretação daquilo que consta nas disposições do Regimento Interno sobre as manifestações do CEAU, em razão de haver parecer jurídico do CAU/MG divergente do parecer apresentado nesta oportunidade. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, explicou que o assunto foi discutido em reunião plenária do CAU/MG, quando da aprovação da nova redação do Regimento Interno. Fez saber que o Colegiado pode se manifestar publicamente, desde que atenda às disposições do Regimento Interno. Disse que a única dúvida restante é a aceção do termo “exercício profissional” constante do Regimento Interno. Noutro momento, o coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, explicou que o CEAU é um espaço onde as entidades podem atuar, com maior expressividade, e que ações como essa podem prejudicar tanto o Colegiado, como as entidades que o compõem. Explicou que na reunião do Conselho Superior do IAB, realizada em Sobral, no Ceará, uma das questões discutidas foi a boa relação entre as entidades e o Conselho, inclusive pela oportunidade de compor o Colegiado. Dessa forma, fez saber que o CAU/MG é um parceiro das entidades e que o movimento da AsBEA, em seu julgamento, é contra o próprio CEAU, uma vez que tira o espaço das entidades junto ao Conselho. Explicou, ainda, que essa relação não existe na maioria dos estados e que os membros que compõem o CEAU-CAU/MG deveriam reconhecer a importância desse espaço, respeitando as opiniões divergentes. A representante da ASBEA, Sandra Fernandino, disse que a Associação percebe que, nas manifestações do Colegiado, a questão política se sobrepõe à técnica, em razão de não haver informações técnicas suficientes quando da discussão, por exemplo, de notas emitidas pelo CEAU sobre os diversos assuntos. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, disse que a questão da motivação política nas manifestações do Colegiado não refletem a realidade e, ainda, que não se pode afirmar que as entidades não realizam estudo técnico quando trazem questões para serem deliberadas, julgando o posicionamento desrespeitoso, uma vez que isso seria uma grande irresponsabilidade. Por fim, a representante da AsBEA reiterou que em qualquer deliberação do Colegiado deveriam ser repassados e/ou discutidos os aspectos técnicos que servirão de embasamento para a emissão de qualquer manifestação. Dessa forma, solicitou que para as futuras manifestações fossem disponibilizados os embasamentos técnicos, com antecedência, para conhecimento e aprimoramento das discussões. Em seguida, o coordenador colocou o item em votação.</p>
<b>Encaminhamento e Proposta</b>	<p><b>3.3.2. Aprovar</b> o encaminhamento das seguintes questões à Gerência Jurídica do CAU/MG:</p> <p>a) Solicitar posicionamento sobre as manifestações do CEAU-CAU/MG em razão do parecer jurídico protocolado pela AsBEA-MG.</p>
	X
	X
	X
	X
	X
	X
	X
	X
	X
	X



#### **4. OUTROS ASSUNTOS:**

##### **4.1. Agendamento de Reunião com a CODEMIG/CODEMG.**

O gerente geral do CAU/MG, Ariel Lazzarin, explicou a questão e informou que a secretaria geral do CAU/MG está empenhada para conseguir agenda com a presidência/diretoria da CODEMIG, mas que ainda não tiveram resposta daquele órgão. Disse que o profissional que enviou os questionamentos está em constante contato com o CAU/MG e, ainda, que tão logo consigam agenda com a instituição informará à coordenação do Colegiado.

#### **5. ENCERRAMENTO.**

O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, encerrou a reunião às 15:38.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do CEAU-CAU/MG na 73ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de junho de 2023.

**Silvio Motta**

Coordenador do CEAU-CAU/MG – Presidente IAB-MG